



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	21
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	22
PREVIPALMAS.....	22
AGÊNCIA DE TURISMO.....	23
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 100 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 7 de fevereiro de 2020:

Diretor de Finanças e Compras - DAS-4:
BIANA FAELLA LEÃO GREGÓRIO JUNQUEIRA.

Diretor de Obras Viárias e Cíveis - DAS-4:
ZILUANE ALVES RIBEIRO.

Assessor Técnico I - DAS-6:
JERUZA TAVARES DA SILVA.

Gerente de Transportes - DAS-7:
ELAYNE BONFIM DA LUZ BARROS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 71, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 29, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.408, de 14 de janeiro de 2020, a parte que exonerou ALDEMAR ALVES COSTA FILHO, do cargo de Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 72, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 7 de fevereiro de 2020:

Diretor de Obras Viárias e Cíveis – DAS-4:
PAULA RENATA MALVEZZI TAQUES.

Diretor de Finanças e Compras – DAS-4:
ORLEAN SANTOS QUEIROZ.

Gerente de Transportes – DAS-7:
WESLEY SOUSA OLIVEIRA.

Assessor Técnico I – DAS-6:
BIANA FAELLA LEÃO GREGÓRIO JUNQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 73, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as contratações dos

adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ANGELA MARIA DO NASCIMENTO;
CRISTIANA ALMEIDA DA SILVA;
KATIUSCYA CHAVES BRANDAO COSTA;
SILVANA VASCONCELOS DA LUZ;
TELMARIA ARAUJO SILVA COSTA.

II - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

LUCIANO IEGI BOSCO DE ARAUJO;
MICHAEL DOUGLAS CARREIRO DE SOUSA;
STEFANNY CHAVES SANTOS.

III - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

LEYDE NEVES ABREU;
LUCAS COSTA SILVA;
SUZE KELLEY FERREIRA LOPES.

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ANA LUIZA AMORIM DE SOUSA;
BEATRIZ PEREIRA MAGALHAES;
MARIA FRANCISCA ALVES MATOS.

V - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

REGINA NERES DA SILVA.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 72-CT, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.417, de 27 de janeiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II-40h, no período de 27 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

MARIA DO BONFIM VIEIRA DIAS;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

ALDAIRES CARVALHO NUNES BARBOSA;
RAIMUNDO NONATO CURSINO MACHADO;
MARIA DOS REIS VALADARES DA SILVA.

Art. 3º São tornadas sem efeito no Ato nº 87-CT, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.418, de 28 de janeiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 27 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ADRIANA PACHECO MATEUS;

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

AYLLANE LOPES RIBEIRO;

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 27 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

DEBORAH FERNANDA DOS SANTOS GUIMARÃES.

Art. 4º São tornadas sem efeito no Ato nº 92-CT, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.422, de 3 de fevereiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

NATALIA LUISE PEREIRA VAZ.

II - Monitor de Jornada Ampliada-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ELAINE APARECIDA BASTAZINI;
FRANCILEIDE RODRIGUES DA SILVA;
MAILA COELHO VALADARES.

III - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

CLAUDIA GLORIA DOS SANTOS;
DAYANA LOPES DOS SANTOS;
ELIANE SOARES ELIAS DE FREITAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 22/GAB/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019103303, de 11 de dezembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 11/2019 – SEISP, de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.665, art. 1º, de 1º de setembro de 2000, atribuindo 30% sobre o vencimento aos que trabalhem habitualmente com risco de vida;

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores da iluminação pública listados abaixo:

Nº	SERVIDOR(A)	MATRICULA	CARGO	DATA DE INÍCIO
1.	ADAIAS BARROS DE CASTRO	413034260	AUX. DE SERV. GERAIS	07/01/2019
2.	ELIAQUIM LOPES DE JESUS	413032483	AUX. DE SERV. GERAIS	02/01/2019
3.	ISMAEL GOMES LIMA	413034434	AUX. DE SERV. GERAIS	07/01/2019
4.	JOSUELTO BORGES	413034264	AUX. DE SERV. GERAIS	07/01/2019
5.	MAICON JOSE PINHO DA SILVA	413034425	AUX. DE SERV. GERAIS	07/01/2019
6.	MANOEL ALVES DOS SANTOS	413034366	AUX. DE SERV. GERAIS	07/01/2019
7.	PAULO GLEISON FEITOZA COELHO	413034259	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	07/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 04 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 23/GAB/SEPLAD,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019103303, de 11 de dezembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade e Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 11/2019 – SEISP, de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94, art. 1º, de 17 de Março de 2004, atribuindo 10% sobre o vencimento aos prestadores de serviços de varrição;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) aos Auxiliares de Serviços Gerais listados abaixo:

ITEM	SERVIDOR(A)	MATRICULA	DATA DE INÍCIO
1.	ADONIAS SOARES DA COSTA	413034265	07/01/2019
2.	ANTONIO DE PAULA BATISTA	413031586	02/01/2019
3.	CASSIO DE SANTANA GONÇALVES	413035397	11/02/2019
4.	CRISTIANA SILVA DE SOUSA	413032253	02/01/2019
5.	DOMIVALDO DIAS SANTANA	413034490	07/01/2019
6.	EVALDO DE SOUSA SANTOS	413032478	02/01/2019
7.	GLEYSON RODRIGUES DA SILVA	413035789	05/04/2019
8.	JARCILENE MOURA NONATO	413034500	07/01/2019
9.	JOSE ALVES GALVÃO	413031633	02/01/2019
10.	JOSE DORVILLE ROCHA LIMA	413031589	02/01/2019
11.	JULIO CEZAR SANTOS MARTINS	413035846	25/02/2019
12.	LEDO MARCELO RAMOS	413034412	07/01/2019
13.	LILIANE SANTOS SANTANA	413035843	25/02/2019
14.	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA	413036712	31/05/2019
15.	RICARDO CURCINO FERREIRA	413034727	01/02/2019
16.	RISONIDE DA SILVA NEGRÃO	413035177	18/03/2019
17.	SURIANE BEZERRA BATISTA SANTOS	413034449	07/01/2019
18.	WEMERSON OLIVEIRA CASTRO	413035659	01/02/2019
19.	WILKER ALVES DE OLIVEIRA	413035613	01/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 04 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LIORSEVER SANTOS DA SILVA

PROCESSO: 2019091045

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 280/2019-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso III do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

III – não ter mais de 5(cinco) faltas injustificadas por ano, a cada período avaliado;

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ISTAVINA GLÓRIA DE AZEVEDO

PROCESSO: 2019067275

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DESPACHO Nº 281/2019-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso III do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

III – não ter mais de 5(cinco) faltas injustificadas por ano, a cada período avaliado;

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Fundação Cultural de Palmas, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ILAMAR BARBOSA SOARES

PROCESSO: 2019033314

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL
 EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 284/2019-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal da Educação, para identificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) identificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 16 de dezembro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELIZANGELA DE LOIOLA SILVA

PROCESSO: 2019028516

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL
 EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PREVIPALMAS

DESPACHO Nº 286/2019-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à PREVIPALMAS, para identificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) identificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 16 de dezembro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LEONARDO LUGUI PEROTTO

PROCESSO: 2018007907

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL
 EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DESPACHO Nº 287/2019-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Fundação Cultural de Palmas, para identificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) identificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 16 de dezembro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o art. 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o Ato Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020; e,

Considerando o gozo de 12 (doze) dias de férias do Controlador Geral do Município, agendadas para os dias 10 a 21 de fevereiro de 2020;

Considerando os termos da PORTARIA/GAB/SETCI Nº 0052, de 02 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas do dia 04 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, Diretor de Transparência e Controle Interno, para responder, interina e cumulativamente, pela Controladoria Geral do Município, entre os dias 10 e 21 de fevereiro de 2020, em razão do gozo de 12 (doze) dias de férias do Controlador Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria de Municipal de Transparência e Controle Interno, Palmas-To 05 de fevereiro de 2020.

Vera Lucia Thoma Isomura
 Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019

Processo nº: 2019044421

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Educação <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/secretarias/> - collapse-42

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual, materiais de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 123/2019, sucedido em 11/12/2019, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME					
CNPJ: 05.891.838/0001-36					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Cesto Para Lixo, Sem Tampa, Em Plástico Resistente e Durável, Capacidade de 30 Litros, Para Salas de Expediente Administrativo.	Jaguar	10 UN	R\$ 26,99	R\$ 269,90
51	Garrafa térmica com capacidade mínima de 3 litros, ampola de vidro, jato automático (por pressão), revestimento externo em aço inox.	Soprano	10 UN	R\$ 251,33	R\$ 2.513,30
60	Bandeja de Inox, Para Servir, Formato Retangular, Com Alça, 40x60 Cm.	Artinox	8 UN	R\$ 139,99	R\$ 1.119,92

EMPRESA: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ: 22.906.038/0001-60					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	Jarra para servir água/sucos, confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico canalizador, capacidade mínima de 2 litros.	Gedex	5 UN	R\$ 84,56	R\$ 422,80
55	Jogo de Taças Para Água, Com 24 Peças, Material Vidro, Transparente, Capacidade Entre 200ml A 410ml.	Nadir	3 JG	R\$ 134,91	R\$ 404,73
58	Chaleira e tampa de alumínio reforçado com alça de madeira, composto pelo bico de alumínio soldado, com capacidade mínima de 8 litros.	Abc	2 UN	R\$ 298,10	R\$ 596,20
59	Chaleira e tampa de alumínio reforçado com alça de madeira, composto pelo bico de alumínio soldado, com capacidade mínima de 5 litros.	Arary	3 UN	R\$ 178,17	R\$ 534,51

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME					
CNPJ: 02.610.348/0001-26					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Placa de Sinalização Pvc "Cuidado Piso Molhado" 65cm.	Nobre	5 UN	R\$ 35,70	R\$ 178,50
08	Sabonete Líquido, Com Perfume, Glicerinado, Aplicação Pele Normal. Embalagem de 5 Litros.	Nobre	100 UN	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
10	Escova Para Limpeza de Tecidos, Com Base de Madeira e Cerdas Em Nylon e Formato Oval.	Guirado	20 UN	R\$ 1,85	R\$ 37,00
11	Escova Para Limpeza de Vaso Sanitário, Em Nylon, Com Suporte Plástico.	Sanit	20 UN	R\$ 5,99	R\$ 119,80
12	Esponja de lã de aço carbono abrasivo, com textura macia e isenta de sinais de oxidação, para limpeza em geral. Comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm e espessura mínima 0,30 mm, peso líquido não inferior a 50 gramas. Embalagem pacote com 08 unidades.	Assolan	90 PC	R\$ 0,98	R\$ 88,20
16	Desodorizador aromatizante e neutralizante de odores para ambiente em forma de aerossol, 12x1, frasco com 360 ml, não contendo CFC (cloro flúor carbono).	Glade	35 CX	R\$ 73,99	R\$ 2.589,65
17	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões aproximadas: comprimento 2,5 cm, largura 1,2 cm, altura 8cm, peso aproximadamente de 23 gramas, com acendedor e gás embutido, descartável.	Bic	12 UN	R\$ 3,39	R\$ 40,68
18	Pano de Prato, 100% Algodão, Tamanho Padrão, Cor Branca. Medindo Aproximadamente 40x70cm, Com Bainha e Acabamento.	Sacaria	110 UN	R\$ 2,40	R\$ 264,00
28	Rodo grande para piso, suporte em polipropileno contendo duas borrachas com comprimento de 60 cm, cabo de madeira plastificado medindo de 1,20 cm a 1,40 cm.	Capuava	40 UN	R\$ 11,00	R\$ 440,00
29	Rodo para piso, suporte em polipropileno contendo duas borrachas com comprimento de 40 cm, cabo de madeira plastificado medindo de 1,20 cm a 1,40 cm.	Capuava	20 UN	R\$ 7,25	R\$ 145,00
33	Saco Para Lixo 50 Litros, Pacote Com 100 Unidades, Cores A Definir, 05 Micras.	Brutus	40 PC	R\$ 11,30	R\$ 452,00
34	Saco Para Lixo 40 Litros, Aproximadamente 50x53 Cm, Reforçado, Pacote Com 100 Unidades, Cores A Definir.	Brutus	45 PC	R\$ 10,80	R\$ 486,00

35	Saco Para Lixo 60 Litros, Aproximadamente 50x67cm, Reforçado, Pacote Com 100 Unidades, Cores A Definir.	Brutus	45 PC	R\$ 11,80	R\$ 531,00
37	Coador para café, flanela 100% algodão na cor branca, tamanho industrial extra grande. Dimensões 20 cm de diâmetro, por 30 cm de profundidade, cabo de madeira com 16 cm de comprimento.	Triutil	20 UN	R\$ 8,99	R\$ 179,80
41	Limpa alumínio. Frasco de 500ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	FC	30 CX	R\$ 15,99	R\$ 479,70
42	Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa Encaixada e Entrada Basculante, Capacidade Entre 35 e 45 Litros, Para Banheiros.	Plasutil	4 UN	R\$ 54,00	R\$ 216,00
45	Lustrador de móveis para aplicação em móveis e superfícies lisas, componentes: ceras naturais; aroma: sem cheiro; aspecto físico: líquido; frasco 200 ml. Caixa com 24 unidades.	Nobre	60 UN	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
47	Açúcar cristalizado de origem vegetal, na cor branca, sacarose de cana de-açúcar, aspecto granuloso de fino a médio, isento de matérias terrosas e/ou estranhas à sua composição, livre de umidade. Acondicionado em embalagens transparente de 2(dois) kg, contendo identificação do produto/marca, com data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Fardos 15x2. O produto deverá atender às normas de fabricação. Caixa com 20 saquinhos (sachê).	Perola	100 CX	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
49	aproximadamente 20g, sabores variados dentre: chá de erva-cidreira, camomila, maçã com canela e mate sabor péssago.	Leao	30 CX	R\$ 3,99	R\$ 119,70
52	Botão Térmico, Capacidade Para 9 Litros, Com Torneira e Tripé.	Obba	5 UN	R\$ 71,79	R\$ 358,95

EMPRESA: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA - ME					
CNPJ: 00.085.446/0001-66					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Vassoura limpa teto, formato bola de 19 cm e 25 cm, pelo sintético, com cabo extensor de alumínio tamanho entre 1,20 m e 1,40 m.	Max	10 UN	R\$ 33,00	R\$ 330,00

EMPRESA: GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME					
CNPJ: 34.533.426/0001-22					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palmas antiderrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanhos P, M e G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante, contendo 1 (um) par de luvas.	Talge	320 PAR	R\$ 2,12	R\$ 678,40
07	Desinfetante líquido para uso geral, com perfume de ação prolongada, em diversas composições aromáticas suaves, com excelente rendimento. Bactericida e germicida. Frasco plástico resistente de 02 litros, 6x2.	Oeste	100 CX	R\$ 19,42	R\$ 1.942,00
25	Flanela Branca Em 100% Algodão, Medidas Variando Entre 38x58 Cm e 40x60 Cm.	Ativa	175 UN	R\$ 1,69	R\$ 295,75
30	Alcool etílico - embalagem contendo 1(um) litro, líquido claro, incolor e volátil, inflamável, fórmula molecular c2h5oh, peso molecular 46,07, miscível com água e praticamente com todos os solventes orgânicos 92°. Contendo 12x01.	Itaja	40 CX	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00
31	Papel higiênico, folha dupla picotado, dimensões 10cm x 30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose. Embalagem pacotes com 16x04 rolos.	Delicate	280 FD	R\$ 57,20	R\$ 16.016,00
39	Copo descartável para café, capacidade 50 ml, material plástico transparente. Atóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100(cento) de copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865:2002. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade, caixa com 5.000 unidades	Totalplast	10 CX	R\$ 65,00	R\$ 650,00
43	Lixeira Em Plástico Resistente, Tipo Balde, Com Copa/cozinha	Jaguar	30 UN	R\$ 45,40	R\$ 1.362,00
50	Garrafa térmica com capacidade mínima de 1 litro, ampola de vidro, jato automático (por pressão), revestimento externo em aço inox.	Invicta	30 UN	R\$ 59,53	R\$ 1.785,90

EMPRESA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI					
CNPJ: 10.460.274/0001-17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bota de borracha em PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, nas numerações que varia da numeração: 33 ao 44 a definir na aquisição.	Fort Lev	21 PAR	R\$ 23,87	R\$ 501,27
02	Máscara descartável, dupla, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, para procedimento não cirúrgico, composição 100% polipropileno, isenta de CA. pacote com 50 unidades.	Ab	10 PC	R\$ 5,00	R\$ 50,00

05	Detergente líquido neutro concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável. Embalagem: frasco 500 ml, 24x1, contendo dados do fabricante e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Oi	64 CX	R\$ 23,94	R\$ 1.532,16
06	Limpa vidro líquido, embalagem plástica de 500 ml, ergonômica, com spray pulverizador, tipo gatilho rosqueável, 12x1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e composição. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Feroz	12 CX	R\$ 29,98	R\$ 359,76
09	Água sanitária 1 litro, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, 12x1, contendo dados do fabricante e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e composição. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Fc	50 CX	R\$ 17,75	R\$ 887,50
14	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impactos, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado. Capacidade de 40 litros.	Rishioto	10 UN	R\$ 39,39	R\$ 393,90

EMPRESA: PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEIS EIRELL-ME		CNPJ: 24.545.737/0001-58			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Papel toalha interfolha, não reciclado, 100% celulose, alta absorção, na cor branca, 03 dobras, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. Embalagem: caixa com 5.000 folhas.	Proservice	100 CX	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00

EMPRESA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME		CNPJ: 30.698.093/0001-30			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Esponha sintética, dupla face, formato retangular, duas faces sendo uma macia e a outra sintética abrasiva. Medidas mínimas: comprimento 110mm, largura 75mm e espessura 20mm. Embalagem pacote com 04 unid.	Nobre	140 PC	R\$ 1,80	R\$ 252,00
15	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impactos, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 30 litros.	Arplast	10 UN	R\$ 30,00	R\$ 300,00
19	Sabão Em Pó, Composição Alquil Benzeno de Sódio, Sais Inorgânicos e Orgânicos, Sachê Com 500 Gramas.	Oeste	150 UN	R\$ 3,25	R\$ 487,50
20	Vassouras cerdas macias sintéticas, largura entre 19 cm e 25 cm, cabo com encaixe rosqueado em alumínio tamanho entre 1,20 m e 1,40 m.	Guirado	16 UN	R\$ 10,00	R\$ 160,00
23	Alcool Gel, Tipo Etilico, Antisséptico e Bactericida, 70 Graus Sem Aromas, Embalagem de 500 Ml. Caixa 12x1.	Itajá	15 CX	R\$ 57,00	R\$ 855,00
27	Pano de Chão Alvejado 100% Algodão, Medidas Entre 40x60 e 43x65 Cm E, Cor Branca.	Dul Sul	250 UN	R\$ 3,40	R\$ 850,00
32	Pá de Lixo Com Cabo Longo Plastificado, Altura 60cm, Largura 22cm e Profundidade 18cm.	Coafacil	30 UN	R\$ 14,50	R\$ 435,00
46	Guardanapo de papel, branco, medidas aproximadas 20 x 20 cm, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades e caixa com 1.000 pacotes.	Florax	10 CX	R\$ 40,00	R\$ 400,00
54	Jarra de Vidro Para Servir Água/sucos, Com Parede Lisa e Contendo Alça, Capacidade Para No Mínimo 1 Litro e Meio.	Civ	15 UN	R\$ 14,90	R\$ 223,50

EMPRESA: W. V. B. VARGAS - ME		CNPJ: 03.997.385/0001-00			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Vassoura de Pelo, Largura de 25 Cm A 35 Cm, Cabo Com Encaixe Rosqueado Em Alumínio Tamanho Entre 1,20 M e 1,40 M.	Madri	15 UN	R\$ 28,95	R\$ 434,25
24	Desodorizador desinfetante sanitário, fragrância suave, em embalagem entre 40 a 50g, tablete sólido com suporte plástico para vaso sanitário. 12x01.	Start	50 CX	R\$ 11,00	R\$ 550,00
36	Saco Para Lixo 100 Litros, Aproximadamente 75x85cm, Reforçado, Pacote Com 100 Unidades, Cores A Definir.	Fenix	80 PC	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
38	Copo descartável para água, capacidade 200 ml, material plástico transparente, atóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100cento) de copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865: 2002. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade. Caixa com 2.500 unidades.	Cristal	60 CX	R\$ 64,80	R\$ 3.888,00
40	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, ação esperada: desengordurante, desincrustante e aromatizante 24x1, embalagens plásticas com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FC	20 CX	R\$ 44,79	R\$ 895,80

Palmas – TO, 06 de fevereiro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019 3ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria na área de recuperação estrutural de requalificação de pontes, em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2019017350. O Edital poderá ser examinado no <https://www.palmas.to.gov.br/transparencia/81/>. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 06 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA COMPLEMENTAR AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

Processo nº2019055219. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NAS QUADRAS ARNO 41 (403 NORTE) e ARSO 112 (1105 SUL). Considerando a análise ao recurso administrativo interposto contra o resultado da habilitação na CC 007/2019; considerando que a Comissão Permanente de Licitações deu provimento ao recurso impetrado por HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME e, com base no Parecer Técnico nº 005/2020/SUPOC, juntado às fls. 783/784 a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: Empresa INABILITADA: CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA, pelas seguintes razões: Não APRESENTOU a CRQ do responsável técnico da empresa, item 3.1.5 "a" do edital; Foram apresentados a menor a comprovação da execução de serviços operacionais compatíveis com os seguintes itens de maior relevância: piso rodotátil de concreto e piso intertravado retangular de 20x10cm, esp: 8cm, item 3.1.5 "c" do edital. A Comissão decidiu ainda que fica marcada a sessão para abertura da proposta da empresa habilitada para o dia 14/02/2020 às 14:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 06 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 às 16h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, com a finalidade de atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas, instruído no processo nº 2019085670. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 06 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 006/2020/SEISP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2020, firmado com a empresa Ambienger Engenharia Ambiental Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 11.358.829/0001-87, Processo nº 2019038265, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos necessários para licenciamento ambiental das obras realizadas com recursos advindos da CORPORACÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF, no Município de Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Tiago Araújo Sodré	207685/D-TO	413019534
SUPLENTE	Jonathan Joaquim de Moraes	10138196670/DGO	413020672

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

PROCESSO: 2019038265

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADA: Ambienger Engenharia Ambiental Ltda – Me

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos necessários para licenciamento ambiental das obras realizadas com recursos advindos da CORPORACÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, conforme especificações e condições constantes no Edital. VALOR TOTAL: R\$ 193.618,82 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Municipal nº 1.156/2002 e Decreto Municipal nº 1.031/2015.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118.1672, Natureza de despesa: 44.90.39, Fonte de Recursos: 060000338, Ficha: 20201786.

VIGÊNCIA: 30/06 /2020.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ambienger Engenharia Ambiental LTDA–ME, inscrita no CNPJ nº 11.358.829/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor Geraldo Moura Oliveira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 298.689 SSP/TO e CPF nº 942.748.601-59.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para execução das obras de macrodrenagem na Av. NS 10 (entre Av. JK e o lançamento no Córrego Brejo Comprido) e pavimentação asfáltica, calçadas, ciclovias e sinalização viária na Avenida NS 10 (entre Av. LO 03 e Av. LO 25), Plano Diretor Sul de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para as obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária da Quadra 212 Sul, Plano Diretor Sul de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para execução de macrodrenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, microdrenagem, calçadas acessíveis e sinalização viária na Quadra 408 Norte, Plano Diretor Norte de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para execução de macrodrenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, microdrenagem, calçadas acessíveis e sinalização viária na Quadra 508 Norte, Plano Diretor Norte de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária da Quadra 812 Sul, Plano Diretor Sul de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária na Quadra T20, Setor Taquari, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária na Quadra T21, Setor Taquari, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária na Quadra T30, Setor Taquari, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária na Quadra T31, Setor Taquari, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI) para obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária na Quadra T32, Setor Taquari, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Instalação (LMI)

para obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária na Quadra T33, Setor Taquari, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0062, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE- Escola de tempo Integral da Arse 132	2020000006	44.50.52	R\$ 54.750,70
TOTAL				R\$ 54.750,70

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Naturezas de Despesas: 44.50.52, Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0063, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE- ETI- Lago Sul	2020000023	44.50.52	R\$ 62.000,00
2	ACE- Maria Júlia Amorim	2020000029		R\$ 15.862,00
TOTAL				R\$ 77.862,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Naturezas de Despesas: 44.50.52, Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0064, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de

dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Euridice Ferreira de Melo	2020000018	44.50.52	R\$ 126.590,00
TOTAL				R\$ 126.590,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 44.50.52, Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0065, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE Professora Sônia Fernandes	2020000039	R\$ 264.060,17
Total			R\$ 264.060,17

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0066, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Maria Júlia Amorim	2020000029	R\$ 93.446,00
TOTAL			R\$ 93.446,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa:

33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0067, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Duque de Caxias – Caroline Campelo	2020000011	R\$ 33.000,00
TOTAL			R\$ 33.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040, 02000361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0068, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Santa Barbara	2020000043	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040, 02000361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0069, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Francisca Brandão	2020000019	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040, 02000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0070, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Daniel Batista	2020000014		R\$ 8.683,00
2	ACE Darcy Ribeiro	2020000015	44.50.52	R\$ 45.000,00
3	ACE Estevão de Castro	2020000017		R\$ 112.000,00
TOTAL				R\$ 165.683,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Naturezas de Despesas: 44.50.52, Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0071, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 –NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE – ETI. Anísio Teixeira	2020000001	33.50.39	R\$ 6.917,94
2	ACE – ETI. Caroline Campelo	2020000011		R\$ 28.308,19
TOTAL				R\$ 35.226,13

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0072, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Cora Coralina	44.50.51	2020007616	R\$ 26.402,53
2	ACE- ETI Santa Bárbara	33.50.39	2020007619	R\$ 15.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 42.202,53

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39, 44.50.51 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 0967, 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.356, 23 de outubro de 2019.

Onde se lê:

N.º	Unidade de ensino	Tipo de atendimento	Número de alunos	Valor aluno/ano R\$	Valor parcial R\$	Valor total R\$
4	CMEI Cantiga de Ninar	EI Parcial 0-3	201	R\$ 188,21	R\$ 37.830,21	R\$ 141.910,24
		EI Parcial 4-5	323	R\$188,21	R\$ 60.603,62	
		AEE Parcial	20	R\$282,31	R\$ 5.646,20	
8	CMEI Sementinhas do Saber	EI Integral 0-3	141	R\$ 399,22	R\$ 56.290,02	R\$ 109.741,66
		EI Parcial 4-5	142	R\$188,21	R\$ 26.725,82	

Leia – se:

N.º	Unidade de ensino	Tipo de atendimento	Número de alunos	Valor aluno/ano R\$	Valor parcial R\$	Valor total R\$
4	CMEI Cantiga de Ninar	EI Parcial 0-3	201	R\$ 188,21	R\$ 37.830,21	R\$ 104.080,03
		EI Parcial 4-5	323	R\$188,21	R\$ 60.603,62	
		AEE Parcial	20	R\$282,31	R\$ 5.646,20	
27	CMEI Sementinhas do Saber	EI Integral 0-3	141	R\$ 399,22	R\$ 56.290,02	R\$ 83.015,84
		EI Parcial 4-5	142	R\$188,21	R\$ 26.725,82	

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Degraus do Saber, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de Aquisição de Computadores e Nobreak, nº 015/2019 Licitação 003/2019 - Processo nº 2019051260, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.394, de 18 de Dezembro de 2019, pág.13.

Onde se lê:
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

Leia-se:
 OBJETO: Aquisição de Computadores e Nobreak
 VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2020

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2020.

Zulmira Trindade de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Degraus do Saber, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de Aquisição de Computadores e Nobreak, nº 016/2019 Licitação 003/2019 – Processo nº 2019051260, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.394, de 18 de Dezembro de 2019, pág.13

Onde se lê:
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

Leia-se:
 VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2020
 OBJETO: Aquisição de Computadores e Nobreak

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2020.

Zulmira Trindade de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Degraus do Saber, através do Presidente da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público que o extrato de contrato referente ao processo de Dispensa de Licitação 002/2020 – Processo nº 2020004735, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2422, de 03 de Fevereiro de 2020, pág.11:

Onde se lê:
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020

Leia-se:
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020
 VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2020

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2020.

Zulmira Trindade de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 022/2019 e 023/2019, Licitação Convite de aquisição de computadores nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.403 de 06 de janeiro de 2020, pág.07 e 08.

Onde se lê:
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

Leia-se:
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020.

Palmas/TO, em 06 de fevereiro de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 005/2019 ACE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

A Comissão permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa: SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME com valor total de R\$ 44.026,00 (Quarenta e quatro mil e vinte seis reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019086535, tendo como objeto a aquisição Máquinas e Equipamentos.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME, com valor de R\$ 5.607,00 (cinco mil seiscentos e sete reais); BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 2.139,00 (dois mil cento e trinta e nove reais); CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor de R\$ 4.144,00 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais); FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor de R\$ 2.390,50 (dois mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos); e TODO DIA MINI MERCADO, com o valor de R\$ 10.363,29 (dez mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019103283, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2020.

Dulce Maria Saath Dettenborn
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 ACCEI SONHO ENCANTADO

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que a Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME com o valor total de R\$ 12.218,50 (Doze mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos); BRISA CORP EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 258,50 (Duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); LIDER DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS, com o valor total de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais); JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO, com o valor total de R\$ 4.590,00(Quatro mil quinhentos e noventa reais); PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA- ME, com o valor de R\$ 5.903,00 (Cinco mil novecentos e três reais); WS SUPERMERCADO EIRELI com o valor de R\$ 2.348,20 (Dois mil reais e trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019094774, tendo como objeto Aquisição de Gêneros alimentícios.

Palmas/TO 06 de fevereiro de 2020.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 ACE ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas: BRISA CORP REIRELI – EPP, com valor de R\$ 1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais); CASA DE CARNE CENTRAL, com valor de R\$ 62.912,00 (sessenta e dois mil novecentos e doze reais); DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME, com valor de R\$ 2.702,50 (dois mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos); FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, com valor total de R\$ 32.740,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais); MJ COMERCIAL LTDA –

ME, com valor total de R\$ 4.906,00 (quatro mil novecentos e seis reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com valor de R\$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com valor de R\$ 28.371,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais); SEMA COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, com valor de R\$ 2.281,00 (dois mil duzentos e oitenta e um reais); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com valor de R\$ 17.508,50 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, com valor de R\$ 10.804,60 (dez mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019098038, tendo como objeto Reforma Elétrica e Piso da Quadra desta referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2020.

Carleane Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
CMEI SEMENTINHAS DO SABER**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, com o valor total de R\$ 1.963,20 (mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); MJ COMERCIAL LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.968,25 (mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 2.182,55 (dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); WS SUPERMERCADO EIRELI ME, com o valor de R\$ 1.153,12 (mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com o valor de R\$ 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais); PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com o valor de R\$ 14.801,75 (catorze mil e oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos); BRISA CORP.EIRELI EPP, com o valor de R\$ 1.441,00 (mil quatrocentos e quarenta e um reais); FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 1.537,50 (mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019096026, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos dos Santos Gil
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.
ACE MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 8.285,33 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), BRISA CORP EIRELE-ME, com o valor de R\$ 1.210,50 (um mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 3.397,00 (três mil, trezentos e noventa e sete reais), TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME, com o valor de R\$ 3.434,90 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019094345, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2020.

Márcio Carvalho dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
ACE MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.270,06 (dois mil duzentos e setenta reais e seis centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, com o valor total de R\$ 2.496,97 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI ME, com o valor total de R\$ 7.503,21 (sete mil quinhentos e três reais e vinte e um centavos), CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.345,50 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, com o valor total de R\$ 668,98 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), LIDER DIST.E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.209,00 (mil duzentos e nove reais), BRISA CORP EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 636,42 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI ME, com o valor total de R\$ 690,79 (seiscentos e noventa reais e setenta e nove centavos) e FORTY DIST.DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor total de R\$ 2.224,00 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019099874, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2020.

Antônio Campos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE**

A Presidente da ACCEI do CMEI PEQUENO PRINCIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado da Chamada Publica nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.418, de 28 de Janeiro de 2020, pág. 8.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2020.

Alice Harumi Izu Furukawa
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 2020000336
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OTOCENTOS.)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 20200003336.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.2732,0 3.2900.12.365.1109.2722 E 032900.12.367.1109.4558.
Naturezas de despesas: 33.50.30,33.50.36,33.50.39 e 33.50.47.
Fontes: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/ TO.
EMPRESA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME, CNPJ: 09.478.989/0001-18, por sua representante legal a Sr. MAYK CLEYLO FERREIRA DE ARAÚJO brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CRC-TO sob nº TO-002728/O-0 emitido em 30/12/2011 e CPF: 968.688.72-00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2020004715
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020004715.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030, 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por sua representante legal a Sr.º Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814.515.983-00 e portadora do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr.º JOELSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3297505 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2020004707.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS.
 CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA- ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020004707
 RECURSOS: Programa escola autônoma de gestão compartilhada: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558 Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030.e 0010,
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS., por sua representante legal o Sr.º ALEX ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 001.415.471-46 e portadora do RG nº 1509.245. SSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/001-87, por meio de seu representante legal a Sra. CLOVES EURIPEDIS DA COSTA, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do RG nº 90391 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 2019044012
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: IRKA CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112 KVA
 VALOR TOTAL: R\$ 69.994,34 (Sessenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 e 12.365.1109.4555; Natureza de Despesas: 33.50.39 e 44.50.51; Fontes: 002000361, 002000365, 003040365, 001012361, 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa CONSTRUTORA ALSD LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 13.753.723/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Takashi Kawamura, inscrito no CPF nº 592.966.908-20, portador do RG nº 3.601.403-5 SSP/SP.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 1476-DSG.SEMUS/GAB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados, para compor as equipes que especifica, a partir de 1º de novembro de 2019:

Equipe de apoio ao Controle e Avaliação - GTR II:
 FERNANDO AMORIM BALESTRA;
 JOSE LAUCIR FURTADO SILVEIRA;

Equipe Técnica de Referência dos Sistemas de Informação do Nascimento - SINASC - GTR II:
 SEJANE ALENCAR DE BRITO;

Equipe Técnica Administrativa - GTR I:
 MARISNETE EVANGELISTA LIMA;

Equipe Técnica Administrativa de Vigilância Epidemiológica - GTR I:
 MARINEIDE MOURA DA SILVA;

Equipe Técnica Auxiliar ao Centro de Logística e Abastecimento - GTAAS II:
 JOSIVAM BATISTA DE SOUSA;
 LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA;

Equipe Técnica CEMUV - GTR I:
 GERIVALDO SILVA DE SOUZA;
 MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA;

Equipe Técnica de Apoio à Administração de Pessoal - GTR III:
 LUANA PEREIRA MONTELO;
 MARIA DEUSILENE MOURA DA CRUZ;

Equipe Técnica de Apoio a Administração e Logística - GTR III:
 FERNANDO PEREIRA NUNES ;

Equipe Técnica de Apoio à Assessoria Jurídica e PAD - GTR IV:
 BRUNA FERREIRA DA SILVA;
 GEISIANE GOMES DOS SANTOS;
 PAULA GUIMARAES NUNES;
 RAFAELA RIBEIRO TUNES CAMELO;

Equipe Técnica de Apoio a Centro de Abastecimento Farmacêutico - GTR I:
 CINTHIA BORTOLINI ROSSATO;
 HUGO MAIA FONSECA;

Equipe Técnica de Apoio a Coordenação de Média e Alta Complexidade – GTR I:
 KARLA DE CASTRO SOUSA;

Equipe Técnica de Apoio a Coordenação de Média e Alta Complexidade - GTR III:
DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO;
JADSON JARDIM ANDRADE;

Equipe Técnica de Apoio à Folha de Pagamento - GTR IV:
ALDIRAN CARMEN LOPES MOURA GOMES;
JACILENE DE SOUZA SOARES;
MARIA ANGELA DE ALMEIDA;;
SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES;
THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA;

Equipe Técnica de Apoio a Programação Pactuada e Integrada - PPI - GTR I:
LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO FRANCO;

Equipe Técnica de Apoio à Regulação de Cirurgias Eletivas - GTR II:
LETICIA SOARES COSTA

Equipe Técnica de Apoio à Regulação na Central de Consultas - GTR I:
CLEIDE ALVES LOBO;
EMIVALDO FERREIRA DE ANDRADE;
JARDENE MENDES SALES;
JULIANA LUSTOSA NOLETO;
LUCIANA MARIA PEREIRA;

Equipe Técnica de Apoio à Regulação na Central de Exames - GTR I:
ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA;
ELIANA SOLANGE BRANCO O DE CASTRO;
EUDETE ARAUJO PEREIRA;
GEANNE GOMES CARVALHO;
LINDALVA ALVES DA SILVA ;
LUCIA CARVALHO VENANCIO;
SYLLENE AFONSO DE MATOS;
VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA;

Equipe Técnica de Apoio Administrativo - GTR I
MARIA SUELY ARAUJO DA SILVA;

Equipe Técnica de Apoio Administrativo - GTR IV
SELIZANIA CORADO ARAUJO;

Equipe Técnica de Apoio Administrativo ao Gabinete - GTR I
ANAMELIA ALVES DE SOUSA E SILVA;

Equipe Técnica de apoio ao Controle e Avaliação - GTR III
LUDIRENE BRITO GOMES;
MAIZA DIAS WANDERLEY MARINHO;

Equipe Técnica de Apoio ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GTR III
WANDER BRITO AIRES;

Equipe Técnica de Apoio ao Monitoramento e Avaliação - GTR IV
DILSON AIRES DE ARAUJO;
RAFAEL BRUSTULIN;

Equipe Técnica de Apoio ao NAT JUS - GTR I
DEISE VIVIANE NASCIMENTO SILVA BRITO;

Equipe Técnica de Apoio ao NAT JUS - GTR IV
JAIRO DOS REIS LIMA;

Equipe Técnica de Referência dos Centros de Saúde - GTR II
CORINA RODRIGUES MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1480/SEMUS/GAB,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados, para desempenhar as funções que especifica, a partir de 1º de dezembro de 2019:

Coordenador Técnico de Projetos Estratégicos SUPAVS - GCTR II:
CORINA RODRIGUES MACHADO

Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária - GCTR III:
JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 77-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Núcleo de Saúde do Trabalhador para a Divisão de Gestão de Pessoas – 6922.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 971, o servidor municipal AILTON LUIZ FALAVIGNA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 312811.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 78-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Núcleo de Saúde do Trabalhador para a Divisão de Gestão de Pessoas – 6922.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 971, a servidora municipal MARLY MILHOMEM BRITO CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 164561.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 79-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria de Média e Alta Complexidade para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3 na Dotação Orçamentária código nº 971, o servidor municipal ANTONIONE MENDES DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 258621.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 81-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Divisão de Manutenção Predial para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3 na Dotação Orçamentária código nº 971, o servidor municipal PAULO ROBERTO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256941.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 82-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO

MICHELLE DO PRADO PONTES – Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 83-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO I – DAS 4

GILIAN CRISTINA BARBOSA – Gabinete do Secretario – 6922 na Dotação Orçamentária código nº 971.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 84-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 973, o servidor municipal LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019601.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 85-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977, a servidora municipal MYLENA DE ARAUJO OLIVEIRA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413036679.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 86-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977, a servidora municipal POLIANA QUEIROZ CARNEIRO, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024064.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 87-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Diretoria de Média e Alta Complexidade – 6922.7 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora

municipal DAHYENE CRIS ALVES SILVA, ocupante do cargo contratual de analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 413036012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 88-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II – DAS – 7

MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 89-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol para o Centro de Saúde da Comunidade Valeria Pereira Martins – 650.5.4.30 na Dotação Orçamentária código nº 972, o servidor municipal MARLON NOGUEIRA GOULART, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413037811.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 90-REM.SEMUS/ASSEX/GGFPF,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Valeria Pereira Martins para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal MARIA FERNANDES DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018291.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 92-REM.SEMUS/ASSEX/GGFPF,
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Divisão de Controle de Frota para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977, o(a) servidora municipal DIVINO JOSIAS DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 306921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 93-REM.SEMUS/ASSEX/GGFPF,
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal MEIRE DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 305751.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 94-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: MOTORISTA

ADINA EDERVAL DOUGLAS CRISTIANO MINGORI – Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 976.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 95-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO

STEFHANE SANTANA DA SILVA – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 96-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de

30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Gabinete do Secretário para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3 na Dotação Orçamentária código nº 971, a servidora municipal LUCIANA PEREIRA PINTO XAVIER, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete II – DAS - 9, matrícula nº 413036381.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 003/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em observância às determinações do disposto no Art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, RECONHECE a dívida no montante de R\$ 27.547,98 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) e AUTORIZA o pagamento em favor da empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A. - CNPJ Nº 00.904.728/0004-90, nos termos do Processo n.º 2018003606, especificamente quanto as notas fiscais: nº 73006 – folha 160; nº 72278 – folha 170; e nº 71425 – folha 177; provenientes do fornecimento de material de consumo (insumos reagentes) para a realização de exames de Análises Clínica no Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. O montante de R\$ 27.547,98 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), encontra-se empenhado e liquidado, conforme Notas de Empenho nº 29066 – folha 167; nº 29065 – folha 175 e nº 29070 – folha 182 e folhas 168/176/183, respectivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Palmas/TO, aos 04º dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2020 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014015910
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0016/2014
AUTUADO – Nome empresarial: VO CHIQUINHA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: VO CHIQUINHA
CPF/CNPJ: 08.471.014/0001-03
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 04 de fevereiro de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2020 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013056905
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 122/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: FARMÁCIA DOS TRABALHADORES CENTRO NORTE –EIRELI – EPP
 AUTUADO – Nome fantasia: FARMÁCIA DOS TRABALHADORES CENTRO NORTE
 CPF/CNPJ: 15.233.643/0001-52
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 04 de fevereiro de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2020 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014038909
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 54/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: J C DA COSTA & CIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: BAR E LANCHONETE FIM DE TARDE
 CPF/CNPJ: 06.285.433/0001-17

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 04 de fevereiro de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2020 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015005934
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 228/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: JORLEANE RODRIGUES BRANDAO EIRELI - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: ESTAÇÃO SAÚDE
 CPF/CNPJ: 20.815.925/0001-06
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 04 de fevereiro de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2020 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014008779
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: ARIANE DE FREITAS PIRES

05039718128

AUTUADO – Nome fantasia: MERCADINHO SONIA REGINA
 CPF/CNPJ: 18.037.896/0001-49
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para petição. Palmas, 04 de fevereiro de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 002/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Sônia Maria da Silva dos Santos, portador do CPF nº 097.087.218-67, como Responsável Autorizado para lançamento das informações de procedimentos licitatórios, contratos, obras e serviços de engenharia no SICAP-LCO do FIDEP-Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com CNPJ nº 24.851.511/0022-00, junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos da data de emissão.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2020.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 77/2017

PROCESSO: 2016005562
 ESPÉCIE: Terceiro Termo de Apostilamento
 CONTRATANTE: Município de Palmas.

CONTRATADA: RITA MARIA VIANA ALVES - ME
 OBJETO: Reajustamento de Preços do valor unitário da refeição de R\$ 4,30 para R\$ 4,49 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020.
 BASE LEGAL: Processo nº 2016005562 e Lei nº 8.666/93 – Parecer nº. 102/2020/SUAD/PGM.
 RECURSO: Classificação Funcional: 03.3700.08.244.1111.4424 - Manutenção dos Restaurantes Comunitários; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0010.00.103.
 VALOR: R\$ 4,49 (Quatro reais e quarenta e nove centavos), valor subsidiado pelo Município de Palmas por refeição fornecida.
 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social neste ato representado pela Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, brasileira, pedagoga, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34, e RITA MARIA VIANA ALVES – ME, CNPJ 09.306.308/0001-34, IE- 29.404.996-7, e por outro lado como contratada a Senhora Rita Maria Viana Alves, CPF nº 184.322.553-00.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 12 /2020-GAB/SESMU, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2019046136, Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atender os servidores da Guarda Metropolitana de Palmas-GMP. Contratos nº 21, 22, 23, 24 e 25/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, além do ATO Nº 753-NM de 14 novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais dos Contratos de empresa especializada para fornecimento de uniformes nº 21, 22, 23, 24 e 25, referente ao Processo nº 2019061336, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana com as empresas WORKWEAR LTDA, empresa METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP, empresa ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA – ME, empresa ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME e empresa WILSON MAINARDES DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI – ME que diz a respeito Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atender os servidores da Guarda Metropolitana de Palmas-GMP, através da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Alberto Jamil Constantino	602-1
SUPLENTE	Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte	111802-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do fiscal de contrato, suas atribuições serão assumidas pelo suplente.

Art. 3º O fiscal de contrato deverá observar o disposto no Art. 2º da Portaria nº 82/2019 – GAB SESMU, de 16 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020003168

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARIANE DE MELO COSTA, matrícula nº 413034159, a contar a partir de 08 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSL/DSG FESP nº 005 de 31 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mariane De Melo Costa, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020003168

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413028298, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria Conjunta EST nº 010/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017, Termo Aditivo nº 010/2018 e Termo Aditivo nº 007/2019.

SIGNATÁRIOS: Francileura Pereira Da Silva, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2020.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor de Roldão Miranda Labre Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 243, de 20 de dezembro de 2018, publicada no DOMP nº 2.149, de 21 de dezembro de 2018, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor Roldão Miranda Labre Rodrigues.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II c/c Ementa Constitucional 70/2012, em favor do servidor Roldão Miranda Labre Rodrigues, matrícula funcional nº 175441, nomeado pelo Decreto nº 2.080 de 01/11/2000, para exercer o cargo efetivo de Analista em Saúde - Odontólogo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 29/12/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargo, Carreira e Vencimento (PCCV) constante no Anexo II à Lei nº 2.388 de 21 junho de 2018. (Anexo VII à Lei nº 1.417 de 29/12/2005), Tabela I, Nível II, Classe H, 20 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 20, II da Lei 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos nº 2017046735.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I c/c Ementa Constitucional 70/2012, em favor do servidor Roldão Miranda Labre Rodrigues, matrícula funcional nº 175441, nomeado pelo Decreto nº 2.080 de 01/11/2000, para exercer o cargo efetivo de Analista em Saúde - Odontólogo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 29/12/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargo, Carreira e Vencimento (PCCV) constante no Anexo II à Lei nº 2.388 de 21 junho de 2018. (Anexo VII à Lei nº 1.417 de 29/12/2005), Tabela I, Nível II, Classe H, 20 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 20, I da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos nº 2017046735

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Valesca Botelho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Valesca Botelho, matrícula funcional nº 156071 nomeada pelo Ato nº 1205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, tendo tomado posse e entrado em exercício em 27/07/2000. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo II à Medida Provisória nº 01, de 29 de janeiro de 2020 (Anexo VII da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Analista em Saúde, Nível III, Referência G, 20h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03110P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos

servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/09/2019, data Laudo Médico Pericial N° 684/2019, elaborado pela Junta Médica Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 30 de janeiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 013,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Solange Alves Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade na forma do art. 22, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Solange Alves Oliveira, matrícula funcional nº 413000698, nomeada pelo Decreto nº 152, de 22/07/2010, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 10/08/2010, e entrado em exercício em 16/08/2010. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Medina Provisória nº 1, de 29 de janeiro de 2020, (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Professor, Nível II, Referência C, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 22, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.04.03242P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 014,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Maria da Conceição Barros da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade na forma do art. 23, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria da Conceição Barros da Silva, matrícula funcional nº 139561, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse em 10/02/2000, e entrado em exercício em 11/02/2000. Sendo enquadrada para

Técnico Administrativo Educacional em 16/03/2013. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Medina Provisória nº 1, de 29 de janeiro de 2020, (Anexo III à Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011), Técnico Administrativo Educacional, Nível II, Referência H, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.02.04253P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 03 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2020004448

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2020

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020004448, Parecer Jurídico nº 131/2020/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ nº 39.702.550/0001-98, para realizar show artístico musical com o cantor FERNANDINHO, no dia 21 de fevereiro de 2020, durante a programação da 6ª edição do PALMAS CAPITAL DA FÉ, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2020004448, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2020003708

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2020

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020003708, Parecer Jurídico nº 112/2020/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa SN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.321.494/0001-09, para realizar show artístico musical com o cantor SANDRO NAZIREU, no dia 25 de fevereiro de 2020, durante a programação da 6ª edição do PALMAS CAPITAL DA FÉ, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2020003708, correndo a

presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2020004294

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020004294, Parecer Jurídico nº 145/2020/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 09.474.129/0001-06, para realizar show artístico musical com a banda ROSA DE SARON, no dia 24 de fevereiro de 2020, durante a programação da 6ª edição do PALMAS CAPITAL DA FÉ, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2020004294, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2020003678

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020003678, Parecer Jurídico nº 146/2020/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 27.435.722/0001-25, para realizar show artístico musical com o cantor DIEGO FERNANDES, no dia 21 de fevereiro de 2020, durante a programação da 6ª edição do PALMAS CAPITAL DA FÉ, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2020003678, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada

por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Art. 9º, § 4º, da lei Complementar nº 101/2000, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 3º quadrimestre do exercício de 2019, sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, a se realizar aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09:00 hs, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 PREGÃO ELETRÔNICO - RP Nº 02/2019

Processo Administrativo nº: 1763/2019

Validade: 12 (doze) meses

Órgão: Câmara Municipal de Palmas

Objeto: Futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de finalização de instalação e fechamento de racks de infraestrutura de redes, ponto a ponto, com fornecimento de materiais e garantia pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Câmara Municipal de Palmas.

Fornecedor Registrado:

Empresa: LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: 27.273.391/0001-74.

Endereço: QUADRA 104 SUL, AV. LO 01, CJ. 04, LT 32 SALAS 03 E 04 1º PISO – PLANO DIRETOR SUL

CEP: 77020-020

Telefone: (63) 3225-6000

E-mail: comercial@lmdistribuidorato.com.br

Representante: Giuliano André Borges – Procurador

LOTE 1				Valor em R\$	
Item	Und.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Cj	04	Conjunto rack aberto de piso modular 45u padrão 19" com guias de cabos verticais e superior com instalação.	1.998,40	7.993,60
02	Sv	34	Instalação de patch panel angular descarregado 24p 1u padrão 19".	240,00	8.160,00
03	Sv	793	Instalação do conector fêmea GigaLan Cat.6.	18,50	14.670,50
04	Sv	1.586	Instalação de conexão de patch cord 2,5 de Cat.6.	9,30	14.749,80
05	Sv	793	Confecção de As-Built.	1,25	991,25
06	Sv	793	Certificação do cabeamento estruturado Cat.6.	9,88	7.834,84
VALOR TOTAL:				R\$ 54.400,00	

Valor total da Ata: R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Palmas -TO, 30 de janeiro de 2020.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa R E Comércio de Pneus LTDA, CNPJ nº 20.700.419/0002-44, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévias, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento, balanceamento e troca de óleo de veículo automotor, com endereço na Quadra 912 sul alameda 4 lote 15, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



#VamosSeparar